

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0037586-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF Supressão Vegetação	11030000128/17	NUCLEO PATOS DE MINAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: RICARDO OLIVEIRA MELO
 Endereço: RUA MANOEL SABINO, 31
 Município: CARMO DO PARANAIBA UF: MG
 CPF/CNPJ: 955.675.856-91
 Bairro: CENTRO
 CEP: 38.840-000 Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: RICARDO OLIVEIRA MELO
 Endereço: RUA MANOEL SABINO, 31
 Município: CARMO DO PARANAIBA UF: MG
 CPF/CNPJ: 955.675.856-91
 Bairro: CENTRO
 CEP: 38.840-000 Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Chapada
 Município/Distrito/UF: CARMO DO PARANAIBA/Carmo do Paranaiba-MG
 Registro: 17.993 2RG 001 CARMO DO PARANAIBA
 Coordenada Plana (UTM) - X(6): 363.560 Y(7): 7.895.510
 Coordenada Geografica:
 Área Total (ha): 22,3160
 Área Total RL (ha): 0,0000
 INCRA (CCIR):
 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	17,6349
Área com uso alternativo de solo (ha)	4,6811
Área Total (ha)	22,3160

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	15,9635	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Agricultura	Cerrado	15,9635

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Cerrado	22,3160
Total	22,3160

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		1.348,02	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

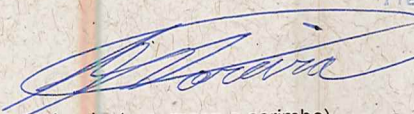
	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	0,8825
APP com uso antrópico consolidado	0,0000
Total	0,0000

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

FREDERICO FONSECA MOREIRA - MASP: 1174359-8

RUBENS MACIEL CAPPUZZO - MASP: 1021248-8

Data da Vistoria: quinta-feira, 14 de março de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO


Frederico Fonseca Moreira
Analista Ambiental
CREA/MG 94285-5
Masp 1174359-8

(assinatura, masp e carimbo)

PRESIDENTE OLEGARIO, 09/10/2019

12 – VALIDADE

Data de Emissão: 09/10/2019

Data de Validade: 09/10/2023

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- o Não suprimir espécies de Pequi.
- o Não permitir que o solo fique exposto;
- o Aplicação de práticas de conservação de solo e água;
- o O depósito do material extraído deverá ficar obrigatoriamente fora das áreas de Reserva Legal;
- o Implantação e Manutenção de Aceiro ao longo das áreas protegidas;
- o Delimitar e cercar a área de reserva legal, restringindo a entrada de gado no interior das áreas protegidas;
- o Apresentar o comprovante de pagamentos das Taxas Florestal e de Reposição Florestal conforme Rendimento Lenhoso autorizado, sendo de 1348,022m³.
- o Devolver Documento Autorizativo no término da exploração florestal.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	363560	7895510

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”